



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referencia a contratação de empresa para prestações de serviços gráficos para atender a demanda FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme as especificações expressos na planilha deste Termo de Referencia.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS**

2.1. A licitante deverá executar a prestação dos serviços gráficos conforme as especificações constantes neste Termo de Referencia, no tempo e no prazo solicitado;

2.2. A empresa contratada não poderá alterar a qualidade, quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário da prestação dos serviços gráficos, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

2.3. Os serviços gráficos solicitados são necessárias para reprodução de fichas cadastrais, fichas de controle, receituários médicos, fichas e formulários em geral, livros informativos e educativos, adesivos e faixas informativas.

2.4. Sem a contratação dos serviços gráficos mencionados, tais atividades ficam desprovidas e sem condições de prestar atendimentos normais à comunidade.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO/VINIL		2880,000	METRO QU	0,00	0,00
<i>Especificação : IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO/VINIL</i>						
Valor total extenso:						
2	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA LIGTH		2880,000	METRO QU	0,00	0,00
<i>Especificação : IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA LIGTH</i>						
Valor total extenso:						
3	IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOR		720,000	METRO QU	0,00	0,00
<i>Especificação : IMPRESSÃO EM PAPEL OUTDOR</i>						
Valor total extenso:						
4	IMPRESSÃO DE ADESIVO COM APLICAÇÃO EM CHAPA DE PVC 0.5MM		720,000	METRO QU	0,00	0,00
<i>Especificação : IMPRESSÃO DE ADESIVO COM APLICAÇÃO EM CHAPA DE PVC 0.5mm</i>						
Valor total extenso:						
5	RECORTE EM ADESIVO/VINIL, IMPRESSOS E COLORIDOS		1800,000	METRO QU	0,00	0,00
<i>Especificação : RECORTE EM ADESIVO/VINIL, IMPRESSOS E COLORIDOS</i>						
Valor total extenso:						



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

<b>6</b>	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO M E G	180,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO M E G</i>					
Valor total extenso:					
<b>7</b>	LOCAÇÃO DE PAINEIS PARA MIDIA EXTERNA EM OUTDÓR	360,000	DIA	0,00	0,00
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE PAINEIS PARA MIDIA EXTERNA EM OUTDOR INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLAGEM.</i>					
Valor total extenso:					
<b>8</b>	PANFLETOS	72000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PANFLETOS</i>					
Valor total extenso:					
<b>9</b>	CARTAZES	18000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CARTAZES</i>					
Valor total extenso:					
<b>10</b>	FOLDERS	72000,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FOLDERS</i>					
Valor total extenso:					
<b>11</b>	CRACHÁS / CRENCIAIS	1800,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : CRACHÁS / CRENCIAIS</i>					
Valor total extenso:					
				Total :	0,00
Valor total da proposta por extenso :					

### 3. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA.

3.1. Executar a prestação dos serviços gráficos conforme especificações deste termo de referencia, seus anexos e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas, caso persistindo dúvida quanto ao objeto, a licitante deverá procurar o Fundo Municipal de Assistência Social para esclarecer dúvidas, de forma que a prestação dos serviços gráficos sejam executados de acordo com sua natureza prevista no Termo de Referência e nos modelos a ser fornecidos pela CONTRATANTE, e ainda:

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, a prestação dos serviços gráficos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.5 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da contratante;

3.6 - Cumprir, satisfatoriamente e em consonância com as regras deste edital e legislação vigente, a entrega do objeto adjudicado;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

- 3.7 - Executar o objeto da licitação de acordo com o prazo estabelecido neste edital, os quais serão recebidos pelo(s) servidor (es) a ser (em) designado (s) pela Administração;
- 3.8 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota(s) Fiscal (is) /Fatura(s), com descrição completa da prestação dos serviços gráficos.
- 3.9. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer execução do contrato;
- 3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. DA CONTRATANTE:**

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.3. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviço gráficos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 4.5 - Designar, formalmente, um servidor para acompanhar, conferir, receber e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;
- 4.6 - Atestar e receber o objeto de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial;